



Denomina Elevado Carlos Joffre do Amaral o elevado da Rodovia BR-282, com acesso pela Avenida Luiz de Camões, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O elevado que liga a Rodovia BR-282 com a Avenida Luiz de Camões, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, passa a ser denominado Elevado Carlos Joffre do Amaral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de outubro de 2019.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal